

## **Projeto de Resolução n.º 687/XVII/1.ª**

**Presta público reconhecimento a Gisele Pelicot pelo seu contributo para a consciencialização sobre a violência contra as mulheres e determina o seu convite para a participação nas iniciativas evocativas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres na Assembleia da República**

### **Exposição de motivos**

A defesa da dignidade humana, da liberdade e da igualdade entre mulheres e homens constitui um princípio fundamental do Estado de direito democrático e encontra consagração na Constituição da República Portuguesa.

A violência contra as mulheres permanece, contudo, uma das mais graves violações de direitos humanos nas sociedades contemporâneas. No entender do PAN o combate a todas as formas de violência baseada no género exige não apenas políticas públicas eficazes, mas também o reconhecimento e valorização pública de exemplos de coragem cívica que contribuam para a consciencialização coletiva.

Nesse contexto, o testemunho público de Gisèle Pelicot assumiu uma dimensão internacional no debate sobre violência sexual e violência contra as mulheres. Ao tornar público o seu caso e ao defender que os processos judiciais decorressem com transparência, contribuiu de forma significativa para colocar no centro do debate público a responsabilização dos agressores e a proteção das vítimas.

A sua atitude de coragem cívica e de defesa da dignidade das mulheres foi amplamente reconhecida na esfera internacional e inspirou iniciativas institucionais e sociais de solidariedade e reflexão sobre o fenómeno da violência de género.

Em vários países europeus, o seu exemplo tem sido evocado como símbolo da resistência das vítimas e da necessidade de reforçar as respostas públicas a este problema.

O testemunho e a coragem demonstrados por Gisèle Pelicot representam um contributo notável para a defesa da dignidade das vítimas de violência sexual e para a consciencialização pública internacional sobre a necessidade de combater todas as formas de violência contra as mulheres. Por isso, com a presente iniciativa o PAN propõe que a Assembleia da República, enquanto órgão de soberania, preste público reconhecimento a Gisèle Pelicot pela sua coragem cívica e pelo contributo para a consciencialização internacional sobre a violência contra as mulheres. Com este reconhecimento formal, o PAN entende que poderá abrir-se a porta à justa atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot, nos termos da Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, aprovada pela Lei n.º 5/2011 de 2 de março, seja por proposta do Senhor Presidente da Assembleia da República (artigo 47.º, n.º 1), seja por iniciativa do próprio Senhor Presidente da República (artigo 46.º).

Por outro lado, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, assinalado anualmente a 25 de novembro, constitui um momento fundamental de mobilização institucional e social para a prevenção e erradicação desta forma de violência. A participação de personalidades cujo exemplo marcou o debate internacional pode contribuir para reforçar a mensagem de solidariedade com as vítimas e de rejeição da violência baseada no género. Por isso, com a presente iniciativa o PAN propõe que se convide Gisèle Pelicot a participar nas iniciativas institucionais evocativas a realizar nesse dia pela Assembleia da República, num gesto com significativo valor simbólico e pedagógico.

**Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:**

**A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve:**



- I. **Fazer público reconhecimento a Gisèle Pelicot pela sua coragem cívica e pelo contributo para a consciencialização internacional sobre a violência contra as mulheres;**
- II. **Promover o convite a Gisèle Pelicot para participar nas iniciativas institucionais promovidas pela Assembleia da República para evocar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a realizar em 25 de novembro de 2026.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 08 de março de 2026

A Deputada,

Inês de Sousa Real